



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 143/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Especial.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para regularização de dotação orçamentária, com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo  
0204 – Departamento de Finanças  
020410 – Serviços de Finanças  
04.123.0056.2008.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Finanças  
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....R\$ 655.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 655.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 200.000,00  
**FR 01 C.A. 300.000**

02 – Poder Executivo  
0209 – Departamento de Assistência Social  
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist.Social  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 40.000,00  
**FR 02 C.A. 500.017**

02 – Poder Executivo  
0209 – Departamento de Assistência Social  
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 8.000,00

**FR 05 C.A. 500.001**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 40.000,00

**FR 05 C.A. 500.020**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distrib.Gratuita.....-R\$ 30.000,00

**FR 01 C.A. 500.000**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 30.000,00

**FR 01 C.A. 500.000**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 5.000,00

**FR 02 C.A. 500.017**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 20.000,00

**FR 05 C.A. 500.020**

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020920 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0100.2033.0000 – Manutenção Ativ.Fundo Mun.Direitos Criança/Adolesc.

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 10.000,00

**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



15.452.0181.2038.0000 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 100.000,00

**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2055.0000 – Manutenção do Serviços de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 50.000,00

**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal/Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manut.das Atividades do Setor Pessoal/RH

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....-R\$ 75.000,00

**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 25.000,00

**FR 02 C.A. 100.068**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 13.000,00

**FR 02 C.A. 100.066**

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica.....-R\$ 9.000,00

**FR 01 C.A. 300.000**

**Total Geral.....R\$ 655.000,00**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2.024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2024.

**OFÍCIO Nº 153/2024**

**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Trata-se de ajuste necessário entre as dotações orçamentárias do Instituto de Previdência para melhor execução dos pagamentos

Diante a intenção de vigência dessas alterações o quanto antes, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro